

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL

NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1

PROA nº 17/1203-0001689-5

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 369/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM

(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor Administrativo Interino e a Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os abaixo relacionados, aprovados em todas as Fases do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM1 (Polícia Ostensiva), e Junta de Avaliação Médica, respeitada a ordem de Classificação Geral/Universal e o percentual de vagas para Negros e Pardos, e, atendidas as decisões judiciais, para a realização da **Sindicância da Vida Progressa do Candidato** e, preenchidos os requisitos para o ingresso, ocorrerá na sequência a **Posse/Inclusão e Exercício** na Brigada Militar no cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM-1, em conformidade com o disposto nos Editais DA/DReSA nº. SD-P 01, 127 e 368/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado nº. 206, de 30 de outubro de 2017, nº 125, de 03 de julho de 2018, nº 53, de 15 de março de 2021, para complemento de vagas:

I – CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

Convoca os candidatos abaixo relacionados, respeitada a ordem de classificação no Concurso para a realização Sindicância da Vida Progressa, na condição de **suplentes** para o preenchimento de vagas em caso de **eliminação, desistência, reposicionamento** ou **ausência** de candidatos convocados através do Edital **DA/DRESA nº SD-P 354/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM**.

Devendo comparecer na **data, local e horário** abaixo especificados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Inclusão e Posse na Brigada Militar, conforme **item III** deste Edital, utilizando **máscara de proteção** como medida de prevenção a transmissão do COVID-19.

Local: Departamento Administrativo - DReSA

Data: 05 de abril de 2021

Endereço: Av. Cel. Aparício Borges nº 2199, Bairro: Aparício Borges – Porto Alegre/RS.

Cronograma de convocação:

| Nº ordem | INSC. | NOME | Class. Geral | HORÁRIO |
|-----------------|---------------|---------------------------|---------------------|----------------|
| 1 | 44802911659-1 | BRUNO RIBEIRO SEIXAS | 6039 | 8h |
| 2 | 44802880451-4 | LEANDRO RODRIGUES | 6041 | 8h |
| 3 | 44802900497-8 | ELTON DIEGO SOARES DA LUZ | 6042 | 8h |

| | | | | |
|----|---------------|-------------------------------------|------|-----|
| 4 | 44802919441-0 | ROBERTSON LUCENA RODRIGUES | 6044 | 8h |
| 5 | 44802870711-8 | BRUNA VARGAS LIMA | 6046 | 8h |
| 6 | 44802918705-2 | GABRIELLY TREVISAN YAMURRI | 6047 | 8h |
| 7 | 44802922973-1 | MIKAEL DE OLIVEIRA LIMBERGER | 6048 | 8h |
| 8 | 44802886347-7 | LUCAS FIGUEIRA POZZEBON | 6050 | 8h |
| 9 | 44802898475-7 | LUCIANO DA SILVA LEMOS | 6051 | 8h |
| 10 | 44802902887-1 | LUCAS GABRIEL SANDER | 6055 | 8h |
| 11 | 44802902397-3 | PALUAN DIEMINGER FORTES | 6056 | 8h |
| 12 | 44802899372-6 | JAQUELINE JUNGES | 6057 | 8h |
| 13 | 44802905040-0 | DARILSON SILVA FRACARO | 6063 | 8h |
| 14 | 44802873691-5 | MAIQUE PAIVA GASQUE | 6065 | 8h |
| 15 | 44802913590-0 | ANA PAULA DE LIMA DOS SANTOS | 6068 | 8h |
| 16 | 44802885132-8 | PABLO MARCELINO SAMUEL ANDRADE | 6076 | 8h |
| 17 | 44802893717-8 | MARCIANO NICOLODI DE SOUZA | 6078 | 8h |
| 18 | 44802916436-2 | BRENO INÁCIO MULLER | 6080 | 8h |
| 19 | 44802911095-0 | DANIELA DA ROSA SILVA | 6081 | 8h |
| 20 | 44802895641-8 | JEFERSON VIEIRA RODRIGUES | 6083 | 8h |
| 21 | 44802884919-3 | JONATHAN STECANELLA DOS SANTOS | 6087 | 9h |
| 22 | 44802902137-0 | THAINÁ ANTUNES VEIGA DE AVILA | 6089 | 9h |
| 23 | 44802894210-8 | MAURÍCIO VASCONCELLOS SCHWEIZER | 6095 | 9h |
| 24 | 44802922395-4 | VALDEMAR DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR | 6097 | 9h |
| 25 | 44802881067-0 | RENO ALLAN DA SILVA CERETTA | 6098 | 9h |
| 26 | 44802931141-8 | GABRIEL CAVALCANTI MARIN | 6099 | 9h |
| 27 | 44802927342-5 | ULISSES PEGORARO CAMARGO | 6100 | 9h |
| 28 | 44802927212-3 | LUCCA BRUM DOS REIS | 6101 | 9h |
| 29 | 44802888315-5 | JARDEL SAADI SIEGERT | 6103 | 9h |
| 30 | 44802922556-6 | VITOR PEREIRA DILL | 6107 | 9h |
| 31 | 44802904970-3 | JONAS EICHKOFF MELLER | 6108 | 9h |
| 32 | 44802888681-4 | JONATHAN MEERT | 6109 | 9h |
| 33 | 44802904250-6 | CRISTIANO BIAZI DOS SANTOS | 6110 | 9h |
| 34 | 44802909675-3 | MAURICIO SOUZA DOS SANTOS | 6111 | 9h |
| 35 | 44802893707-0 | NATHÁLIA VELTEN IOHIMS | 6113 | 9h |
| 36 | 44802897827-9 | GUSTAVO SILVA DA SILVEIRA | 6121 | 9h |
| 37 | 44802884355-2 | DOUGLAS FERREIRA DE CARVALHO | 6123 | 9h |
| 38 | 44802891938-6 | LUIS FERNANDO MARSANGO | 6126 | 9h |
| 39 | 44802873683-7 | HENRIQUE MONTE BLANCO | 6129 | 9h |
| 40 | 44802870508-5 | LEONARDO RAFAEL MULLER | 6133 | 9h |
| 41 | 44802898596-0 | ALAMIR DA SILVA NEUMANN | 6135 | 10h |
| 42 | 44802921451-2 | DIANIFER MORAES DOS SANTOS | 6136 | 10h |
| 43 | 44802901856-0 | FELIPE ZAMBAN DE SOUZA | 6138 | 10h |
| 44 | 44802923401-4 | DANIELE FERNANDES DEVANTIER | 6141 | 10h |
| 45 | 44802886310-2 | DYENIFFER KERBER DE MELLO | 6143 | 10h |
| 46 | 44802891181-9 | LUIZA CAROLINA DE JESUS DE OLIVEIRA | 6144 | 10h |
| 47 | 44802890114-5 | GUILHERME DUPRAT SCHUSTER | 6146 | 10h |
| 48 | 44802914826-0 | ALEXANDRE SARUBA BALDASSARI | 6161 | 10h |
| 49 | 44802912399-9 | KATIANE HENDGES | 6162 | 10h |
| 50 | 44802928503-3 | LUCAS THEISEN | 6163 | 10h |
| 51 | 44802911860-4 | MAURICIO DO PRADO DALLABRIDA | 6164 | 10h |
| 52 | 44802905299-5 | NATHÁ DOS SANTOS GOMES | 6168 | 10h |
| 53 | 44802920375-5 | MARINA GABRIELA BORK | 6169 | 10h |
| 54 | 44802924414-9 | GUILHERME GOMES LUCENA | 6174 | 10h |
| 55 | 44802896271-0 | TATIANE ALMEIDA DORNELLES | 6176 | 10h |
| 56 | 44802883750-5 | WILLIAM SOUZA DA CUNHA | 6180 | 10h |

| | | | | |
|----|---------------|-----------------------------------|------|-----|
| 57 | 44802926974-7 | DANIEL FERREIRA SOUTO | 6181 | 10h |
| 58 | 44802917420-0 | GABRIEL VIEIRA CORDEIRO | 6185 | 10h |
| 59 | 44802879287-6 | EDUARDA CECILIA BORBA | 6186 | 10h |
| 60 | 44802899212-0 | MAURICIO DE MELO DAVIS | 6188 | 10h |
| 61 | 44802917902-0 | RAMON HENRIQUE PEREIRA | 6189 | 11h |
| 62 | 44802903553-1 | JODENIR LANGARO | 6195 | 11h |
| 63 | 44802926109-1 | EDUARDO OLIVEIRA CASTRO | 6203 | 11h |
| 64 | 44802911618-9 | ROGER DE MATTOS BAUER | 6206 | 11h |
| 65 | 44802880149-4 | ALEXANDRE RAMOS DALLALIBERA | 6208 | 11h |
| 66 | 44802896088-3 | MARCELO RIANDRI MORAES SCHAEFER | 6209 | 11h |
| 67 | 44802929431-7 | EDUARDO RODRIGUES WELLER | 6212 | 11h |
| 68 | 44802874658-9 | ADRIANI MAXINI STOLZ | 6214 | 11h |
| 69 | 44802886449-4 | ÂNGELO VOGEL BENDER | 6223 | 11h |
| 70 | 44802911335-3 | MATHEUS SANZONOWICZ | 6226 | 11h |
| 71 | 44802907363-0 | ROBERTO GARCIA ROSSO | 6230 | 11h |
| 72 | 44802911859-6 | ERICK DENNIVER MARTINS DOS SANTOS | 6232 | 11h |
| 73 | 44802924001-1 | SAMUEL FERREIRA PINTO | 6238 | 11h |
| 74 | 44802877226-4 | VINICIUS DANIEL ZIMPEL | 6243 | 11h |
| 75 | 44802906477-0 | ANNA PAULA PEREIRA DA SILVA | 6255 | 11h |

II – Convocação para a Realização da Sindicância da Vida Progressa (LIMINARES):

Convoca os candidatos abaixo relacionados, amparados por força de decisão judicial para realização da Sindicância da Vida Progressa, **em virtude de estarem classificados entre os convocados conforme item I deste Edital**, devendo comparecer na **data, local e horário** abaixo especificados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Inclusão e Posse na Brigada Militar, conforme **item III** deste Edital, utilizando **máscara de proteção** como medida de prevenção a transmissão do COVID-19.

Local: Departamento Administrativo - DReSA

Data: 05 de abril de 2021

Endereço: Av. Cel. Aparício Borges nº 2199, Bairro: Aparício Borges – Porto Alegre/RS.

Cronograma de Convocação:

| Nº ORD. | INSC. | NOME DOS CANDIDATOS | PROCESSOS | CLASS. GERAL | HORÁRIO |
|---------|---------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------|---------|
| 1 | 44802874990-3 | CRISTIAN DA ROSA SILVA - LIMINAR | 9000288-83.2019.8.21.0059 | 5275 | 8h |
| 2 | 44802873110-3 | LUCIANO FELIPE MUSSKOPF – LIMINAR | 9007014-53.2019.8.21.0001 | 6250 L | 11h |

III – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

Os candidatos deverão apresentar os documentos conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura:

10.2 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Progressa, obrigatório a todos os candidatos:

10.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

- 10.2.2 Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.4 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**
- 10.2.5 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**
- 10.2.6 Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.7 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tre-rs.jus.br.
- 10.2.8 Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e respectivo histórico – original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar – SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia reprográfica;
- 10.2.10 Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil (www.policiacivil.rs.gov.br) para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
- 10.2.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);
- 10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (www.tjrs.jus.br);
- 10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br);
- 10.2.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.jus.br);
- 10.2.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);
- 10.2.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e peniciclidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;
- 10.2.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;
- 10.2.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;
- 10.2.19 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da Entrega da Documentação prevista no item 10 (Edital de Abertura).
- 10.2.20 Os Candidatos que tiverem resultado “POSITIVO” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas não serão incluídos na Brigada Militar;

10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:

- 10.3.1 Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;
- 10.3.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);

10.3.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;

10.3.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);

10.3.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);

10.3.6 Permissão para ingressar na Brigada Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (**CDI - ESPECIAL**), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) - original;

10.3.7 Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia re-prográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".

10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional;

10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:

10.5.1 Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.3 Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM" e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina.

Porto Alegre, RS, 12 de março de 2021.

**Márcio de Azevedo Gonçalves – Ten Cel QOEM
Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar**

**Isabele Moritz Evers - Cap QOEM
Resp. p/ Chefe da DReSA**